

DECRETO NE Nº 260, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o Decreto Municipal nº 1.938, de 9 de abril de 2019, do Prefeito Municipal de São Geraldo do Baixo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.938, de 9 de abril de 2019, do Prefeito Municipal de São Geraldo do Baixo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Simpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2019.

Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência

ROMEY ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 261, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o Decreto Municipal nº 17, de 5 de fevereiro de 2019, do Prefeito Municipal de Itaobim, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 17, de 5 de fevereiro de 2019, do Prefeito Municipal de Itaobim, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Simpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2019.

Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência

ROMEY ZEMA NETO

24 1220275 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária**

designa, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.398, de 12 de abril de 2018, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Agropecuária, para mandato de 3 (três) anos:

Superintendente Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais:

Titular: CLÉRIO ALVES DA SILVA;

Suplente: JULIANA OLIVEIRA LAENDER;

Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais:

Titular: MARCOS VINÍCIUS DIAS NUNES;

Suplente: GUILHERME GONÇALVES TEIXEIRA;

Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais:

Titular: OTÁVIO GABRIEL DINIZ;

Suplente: DAZIO VILELA CHAVES;

Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais:

Titular: BRUNO DIVINO ROCHA;

Suplente: JOÃO RICARDO ALBANEZ;

Comandante-Geral da Polícia Militar:

Titular: CEL. PM GIOVANNI GOMES DA SILVA;

Suplente: CEL. PM CÁSSIO EDUARDO SOARES FERNANDES;

Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:

Suplente: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS PEREIRA;

Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais:

Titular: RICARDO TEIXEIRA BATISTA;

Suplente: DANILO MENEZES MANNA.

reconduz, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.398, de 12 de abril de 2018, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Agropecuária, para mandato de 3 (três) anos:

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais:

Titular: ROBERTO SIMÕES;

Suplente: RODRIGO SANT'ANNA ALVIM;

Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais:

Titular: RONALDO SCUCATO;

Suplente: ISABELA CHENNA PÉREZ;

Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:

Titular: CÁSSIO BRAGA DOS SANTOS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço**

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATO MARTINS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MV1100167, de recrutamento amplo, para chefiar o GABINETE da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS**Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais**

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FREDERICO DE SANTANA TESCAROLO**, MASP 10140853, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100010, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES**, MASP 349.910-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100009, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Visual:

Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM;

CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA, em substituição a JOSE HELENO SILVA, Titular

ROSINEY APARECIDA DOS SANTOS, em substituição a JOÃO NERY MONTEIRO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANULA o ato de torna sem efeito da nomeação ordinária da candidata abaixo relacionada, publicado em 24 de abril de 2019, referente ao concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por erro material.

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: História	
Lote de Vaga: Teófilo Otoni/Pescador	
CPF	Nome
038.245.216-01	Sirley Beirão da Rocha Rodrigues

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de fevereiro de 2019, página 02, coluna 03, no que se refere à candidata abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Educação, do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, por ter sido concedido efeito suspensivo reclamado no Agravo de Instrumento nº 0022679-72.2019.8.13.0686.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A HISTÓRIA

TEÓFILO OTONI/PESCADOR	
CPF	Nome
038.245.216-01	Sirley Beirão da Rocha Rodrigues

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

em cumprimento a decisão deferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança – Processo nº 6009053-66.2015.8.13.0024, nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital IPSEMG nº 02/2013, para o cargo de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado:

Médico da Área de Seguridade Social - Nível III - Grau A			
Belo Horizonte			
Dermatologia			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
079.462.926-19	Mariana Ribeiro Pinheiro	4º	SE 73

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**Pelo Conselho Estadual de Turismo**

designa, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.502, de 19 de dezembro de 1983, do Decreto nº 45.072, de 27 de março de 2009, e dos arts. 6º e 7º do Decreto nº 45.308, de 12 de fevereiro de 2010, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Turismo - CET, para mandato de 2019-2020:

Pelo Poder Público:

Pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR:

TITULAR: RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA;

SUPLENTE: PAULA LÚCIA DE CARVALHO GOMES;

Pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

TITULAR: VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO;

SUPLENTE: AMÁLIA GOULART MOREIRA CÉSAR;

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

TITULAR: OTÁVIO MARTINS MAIA;

SUPLENTE: MATEUS FELIPE DOS REIS MARTINS;

Pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEF:

TITULAR: LÉA DE ARAUJO DIAS;

SUPLENTE: ELIZETE ALMEIDA SANTANA;

Pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC:

TITULAR: BRUNA FIORAVANTE DE MATOS;

SUPLENTE: LUCAS FAINBLAT;

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES:

TITULAR: DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO;

SUPLENTE: THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO;

Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE:

SUPLENTE: ANA PAULA GIBERTI;

Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

TITULAR: CRISTIANE FROES SOARES DOS SANTOS;

SUPLENTE: GABRIEL PEIFFER RUBIM;

Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:

TITULAR: ANA MARIA SOARES VALENTINI;

SUPLENTE: CRISTINA FONTES ARAÚJO VIANA;

Pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG:

TITULAR: CAROLINA MARINHO DO VALE DUARTE;

SUPLENTE: MARLON FIALHO CARVALHO DOS REIS;

Pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG:

SUPLENTE: JOSÉ RANDOLFO REZENDA SANT'ANA;

Pela Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR:

TITULAR: GILBERTO CÉSAR CARVALHO DE CASTRO;

SUPLENTE: MARCOS VINÍCIUS BOFFA;

Pela Sociedade Civil Organizada:

Pelo Setor de Capacitação e Qualificação:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE MG

TITULAR: MÁRCIA VALÉRIA COTA MACHADO;

Pela Entidade do Setor de Comunicação e Mídia:

Associação Brasileira de Jornalistas e Blogueiros de Turismo - AJOBTUR

TITULAR: ANTÔNIO CLARET GUERRA;

SUPLENTE: JOÃO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL;

Pelas Entidades do Setor de Segmentos Turísticos:

Serviço Social do Comércio - SESC MG

TITULAR: MÁRCIO ANTONIO FARID;

Pelas Entidades do Setor de Segmentos Turísticos:

Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis - ABLA

TITULAR: LEONARDO SOARES NOGUEIRA SILVA;

SUPLENTE: MARCO AURELIO GONÇALVES NAZARÉ;

Pelas Entidades Empresariais:

Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas

SUPLENTE: OCTAVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO;

Pelas Entidades de Trabalhadores:

União Geral dos Trabalhadores - UGT

TITULAR: WILSON AVELINO DE SOUZA;

SUPLENTE: PAULO ROBERTO DA SILVA;

Pelas Entidades do Setor de Agências Operadoras e Transportes Turísticos:

Associação Brasileira de Agências de Viagens de Minas Gerais

- ABAV-MG

SUPLENTE: ALEXANDRE CARLOS XAVIER BRANDÃO;

Pelas Organizações Regionais ou Municipais:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL BH

TITULAR: MÁRCIO DE SOUZA E SILVA;

SUPLENTE: LEONARDO MIRANDA BRAGA;

Pelas Organizações Regionais ou Municipais:

FECITUR - Federação dos Circuitos Turísticos

TITULAR: MARCUS VINÍCIUS DA COSTA JANUÁRIO;

SUPLENTE: IGOR ARAUJO DINIZ;

Pelas Entidades do Setor de Eventos Lazer e Entretenimento:

Fundação Belo Horizonte Turismo e Eventos - BHC&VB

TITULAR: JAIR DE AGUIAR NETO.

reconduz, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.502, de 19 de dezembro de 1983, do Decreto nº 45.072, de 27 de março de 2009, e dos arts. 6º e 7º do Decreto nº 45.308, de 12 de fevereiro de 2010, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Turismo - CET, para mandato de 2019-2020:

Pelo Poder Público:

Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE:

TITULAR: HENRIQUE ARAÚJO PACHECO;

Pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP:

TITULAR: MARIA APARECIDA COELHO;

SUPLENTE: RUBENS DA TRINDADE;

Pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG:

TITULAR: FERNANDA MEDEIROS AZEVEDO MACHADO;

Pela Sociedade Civil Organizada:

Pelo Setor de Capacitação e Qualificação:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - MG

TITULAR: MARCO WENDEL DUARTE FRAZÃO;

SUPLENTE: HANS HEBERHARD AICHINGER;

Pelo Setor de Capacitação e Qualificação:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE MG

SUPLENTE: MÔNICA STELA DE ALENCAR CASTRO;

Pelas Entidades do Setor de Segmentos Turísticos:

Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais - ACH MG

TITULAR: ANA DA CRUZ ALCANTARA CAMPOS VIEIRA;

SUPLENTE: ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA;

Pelas Entidades do Setor de Segmentos Turísticos:

Serviço Social do Comércio - SESC MG

SUPLENTE: DANIELLE TORRES PAIVA;

Pelas Entidades Empresariais:

Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação - FBHA

TITULAR: AMARO GADBEM;

SUPLENTE: MARCOS VALÉRIO ROCHA;

Pelas Entidades Empresariais:

Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas

TITULAR: MARIA ELIZABETH MARQUES RIBEIRO;

Pelas Entidades Empresariais:

Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Minas Gerais - SINDETUR MG

TITULAR: JOSÉ EUGÊNIO DE AGUIAR;

SUPLENTE: VICENTE MAIA DO PRADO;

Pelas Entidades Empresariais:

Federação do Comércio de bens, serviços e turismo do Estado de Minas Gerais - FECOMÉRCIO MG

TITULAR: ALEXANDRE MAGNO DE MOURA;

SUPLENTE: MILENA TEIXEIRA SOARES;

Pelas Entidades de Trabalhadores:

Sindicato dos Guias de Turismo de Minas Gerais - SINGTUR MG